



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OPERÁRIO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **CLAUDIR KLEIN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 6044990239 e no CPF sob nº 766.044.200-78, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 02/05/2018 à 02/05/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

Barra Funda/RS, em 02 de maio de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CLAUDIR KLEIN
CONTRATADO

Testemunhas:

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02